

DECRETO Nº. 0059/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a transferência do feriado municipal do dia da Padroeira de Brasilândia do Tocantins/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o dia da Padroeira de Brasilândia do Tocantins/TO é no dia 31 de Maio, e que nesse ano de 2017 caiu num dia de quarta feira, e com isso, interromperia o expediente dos Órgãos Públicos no meio da semana.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido para dia 02 de Junho de 2017 sexta feira o feriado municipal do dia da Padroeira de Brasilândia do Tocantins/TO.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se a todos os Órgãos Públicos que estejam exercendo suas atividades neste município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 17 dias do mês de Maio de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal